



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

INDICAÇÃO N. 105/GP/CMUR.

DE 10 DE AGOSTO DE 2021.



JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

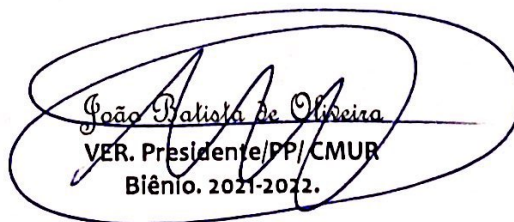
AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que me são conferidas, com amparo legal no Art. 12º, da Lei Orgânica deste Município de Urupá, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

“Nobre Prefeito Célio de Jesus Lang, considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, **INDICO A INSTALAÇÃO DE TAPETE DE GRAMA SINTÉTICO, PARA SERVIR DE PROTEÇÃO ÀS CRIANÇAS QUE BRINCAM NO PLAYGROUND DA NOVA PRAÇA DE LAZER, DA SEDE DO PODER EXECUTIVO.**”

Justificativa: Oral em Tribuna.

Diante do exposto, e na certeza que poderei contar com os bons préstimos do executivo, aproveito a oportunidade para deixar meus agradecimentos.

Atenciosamente,



João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP/CMUR
Biênio. 2021-2022.